



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 7 de maio de 2024.

Edição 4162 | Páginas: 10

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 66º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 088 a 090 e 092/2024	02
- Pedidos de Informação nº 012 e 013/2024	04
- Requerimentos nº 039 e 040/2024	04
- Indicação nº 166/2024	04
- Ata da 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	04
- Ata da 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	06
- Comissão de Juventude, Cultura e Turismo - Edital de Convocação nº 001/2024	07
Superintendência Administrativa	
- Resoluções nº 369 a 373/2024	07
Superintendência de Gestão de Pessoas	
- Errata da Resolução nº 3081/2024	08
- Resoluções nº 3153 a 3167/2024	09

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 88 DE 2024

Confere ao Município de Normandia o título de Capital Roraimense da Festa da Melancia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Normandia o título de Capital Roraimense da Festa da Melancia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO**Deputado Estadual****JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei propõe conferir ao Município de Normandia, o título de “Capital Roraimense da Festa da Melancia”, reconhecendo assim a sua destacada contribuição à agricultura regional, em particular ao cultivo da melancia, e a importância de sua festividade anual que celebra este cultivo.

Normandia tem sido um polo agrícola notável em Roraima, particularmente na produção de melancia, uma cultura que tem desempenhado um papel vital na economia local. A Festa da Melancia, realizada anualmente neste município, não só celebra a colheita abundante desta fruta, mas também fortalece a comunidade local, promove a cultura regional e atrai turistas de diversas localidades.

A confirmação do título de “Capital Roraimense da Festa da Melancia” trará diversos benefícios para Normandia, entre os quais:

- Estímulo à produção da melancia: O reconhecimento do município como a capital da Festa da Melancia poderá incentivar o aumento da produção da fruta, gerando mais renda e emprego para a população local.

- Promoção do turismo: A oficialização do título poderá atrair mais turistas para Normandia, especialmente durante a época da Festa da Melancia, o que poderá impulsionar o setor de serviços no município.

- Fortalecimento da identidade cultural: O título de “Capital Roraimense da Festa da Melancia” contribuirá para fortalecer a identidade cultural de Normandia, valorizando a tradição da produção da fruta no município.

Portanto, solicita-se aos membros desta casa legislativa que apoiem a aprovação deste Projeto de Lei, conferindo a Normandia o título de “Capital Roraimense da Festa da Melancia”. Este reconhecimento oficial não somente valida e honra o trabalho e a cultura locais, mas também promove o desenvolvimento econômico, turístico e social do município.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO**Deputado Estadual**

PROJETO DE LEI N. 89 DE 2024

Confere ao Município de Caroebe o título de Capital Roraimense da Festa da Banana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Caroebe o título de Capital Roraimense da Festa da Banana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO**Deputado Estadual****JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei tem como objetivo conferir ao Município de Caroebe, situado no Estado de Roraima, o título de “Capital Roraimense da Festa da Banana”. Esta designação visa reconhecer e valorizar a significativa contribuição do município para a cultura e economia regional através do cultivo da banana, além de promover a sua já tradicional festa anual dedicada a esta fruta.

Caroebe se destaca no cenário estadual pela qualidade e volume de sua produção de banana, sendo um dos principais fornecedores deste fruto para diversas outras regiões. A Festa da Banana, realizada anualmente, não só celebra o sucesso e a importância da colheita, mas também se tornou um evento crucial para a coesão social, a cultura local e o turismo regional.

Atribuir a Caroebe o título de “Capital Roraimense da Festa da Banana” terá impactos significativos, a exemplo:

• Valorização Cultural: Este título ajudará a preservar as tradições locais e a identidade cultural do município, incentivando a continuação e a expansão das festividades que incluem danças típicas, música local, exposições de artesanato e concursos relacionados à banana.

• Estímulo à Economia Local: Aumentar a visibilidade e atração turística da Festa da Banana impulsiona o comércio local, beneficiando desde pequenos produtores até grandes comerciantes, além de estimular o setor de serviços, como hospedagem, alimentação e transporte.

• Apoio aos Produtores de Banana: A oficialização deste título também serve para reconhecer o trabalho dos agricultores locais, incentivando o aumento da produção, a adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis e o investimento em tecnologia agrícola.

Assim, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei, pois reconhecer Caroebe como a “Capital Roraimense da Festa da Banana” é reconhecer e apoiar não apenas a importância econômica da cultura da banana, mas também valorizar profundamente a cultura, a tradição e a união da comunidade local. Isso promoverá não somente o crescimento econômico, mas também o desenvolvimento social e cultural de Caroebe.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N. 90 DE 2024

Confere ao Município de Cantá o título de Capital Roraimense da Festa do Abacaxi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Cantá o título de Capital Roraimense da Festa do Abacaxi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O município de Cantá é conhecido por sua produção de abacaxi, que é um dos principais produtos da sua economia. A cultura do abacaxi em Cantá tem mais de 50 anos de tradição, e o município se tornou um dos maiores produtores do estado.

A Festa do Abacaxi é um evento anual realizado em Cantá para celebrar a cultura e a produção do abacaxi. A programação da festa inclui shows musicais, apresentações folclóricas, competições esportivas, e a tradicional degustação de produtos à base de abacaxi.

Essa proposição seria um reconhecimento da importância do município para a produção e a cultura do abacaxi no estado. Outrossim, seria um incentivo ao turismo no município, atraindo visitantes para conhecer a Festa do Abacaxi e outras atrações locais.

Diante do exposto, solicito aos Senhores Deputados a aprovação do presente Projeto de Lei, que trará benefícios para o Município de Cantá e para o estado de Roraima.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 92 DE 2024

DECLARA AS CACHOEIRAS, GRUTAS, CURSOS DE ÁGUA, IGARAPÉS, NASCENTES E CORREDEIRAS, LOCALIZADAS NA SERRA DO TEPEQUÉM, MUNICÍPIO DE AMAJARI, COMO PATRIMÔNIO MATERIAL, HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DE RORAIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas as Cachoeiras, Grutas, Cursos de Água, Igarapés, Nascentes, Corredeiras e a Vila do Tepequém, localizadas da Serra do Tepequém, Município de Amajari, como patrimônio material, histórico e cultural do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de maio de 2024.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar as Cachoeiras, Grutas, Cursos de Água, Igarapés, Nascentes, Corredeiras e a Vila do Tepequém, localizadas da Serra do Tepequém, Município de Amajari, como patrimônio material, histórico e cultural do Estado de Roraima.

A **Serra do Tepequém** é um acidente geográfico localizado no município brasileiro de Amajari, estado de Roraima. Situa-se a aproximadamente 210 km da capital, Boa Vista, e apresenta atrativos como o platô da serra do Tepequém, que chega a 1.022m de altitude.

Tradicionalmente, registra-se que o nome Tepequém é originado das palavras indígenas “Tupã quem”, que quer dizer: “Deus do fogo”. Propaga-se, aliás, que esse nome se deve à sua localização sobre um possível vulcão extinto há milhares de anos.

No ponto, a propósito, é fácil admitir esses relatos, pois ao se avistar o conjunto de serras da região, logo se percebe que a formação geológica da Serra do Tepequém lembra a boca de um vulcão adormecido.

Ademais, a Serra do Tepequém está localizada em uma formação geológica antiga que apresenta uma rica formação mineral. Desde o século XIX, inclusive, vem provocando a curiosidade e a cobiça de muitas expedições de garimpagem, que tiveram seu auge de exploração nos anos 30, 40, 50, 60 e 70.

Entre seus atrativos turísticos estão: A Vila de Tepequém, também conhecida como Vila do Paiva, com suas diversas pousadas e restaurantes; Cachoeira Barata; Cachoeira da Laje Preta; Cachoeira da Laje Verde; Cachoeira do Funil; Cachoeira do Paiva; Cachoeira do Sobral; Caminho da Pedra-Sabão; Enseada da Anta; Grutas subterrâneas; Mirante do Paiva; Paraíso das Araras; Platô de Tepequém; Vila do Cabo Sobral; entre outras.

Em relação à economia, destaca-se que a comunidade de Tepequém está se organizando em torno das seguintes atividades: comércios, restaurantes, lanchonetes, pastelarias, pizzarias, pousadas, casas de temporada, redários, área de camping, associação de guias e condutores locais, associação de moradores, artesanatos, dentre outros.

No que diz respeito ao intuito desta propositura, o patrimônio histórico-cultural significa tudo aquilo que é produzido pela cultura de uma sociedade, tanto material quanto imaterialmente. Ele precisa ser preservado devido à sua grande importância científica e cultural, pois representa a riqueza cultural de um povo tanto para a comunidade quanto para a humanidade. O que vai determinar se algo é um patrimônio histórico-cultural ou não é a sua relevância histórica na formação de identidade cultural de um povo. Além disso, será considerado se a sua preservação é importante para a manutenção cultural do mesmo.

Importante descartar os preceitos da Carta Magna:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: III- proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

Ainda, segundo artigo 216 da Constituição Federal, configuram patrimônio “as formas de expressão; os modos de criar; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

A constitucionalidade formal subjetiva está plenamente em conformidade com o 25, parágrafo 1º, da CF, uma vez que inexistente qualquer vedação que impeça a lei estadual tratar matéria aqui abordada.

Isto posto, pela grande relevância do assunto tratado nesta proposição, uma vez que valorizar o patrimônio histórico-cultural de um povo é valorizar a identidade que forja seus cidadãos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de maio de 2024.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

REQUERIMENTOS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N. 12 DE 2024

Com amparo no art. 185, § 1º, inciso XVI combinado com art. 212, inciso IX e art. 225, parágrafos, todos do Regimento Interno, requer que seja encaminhado a Sua Excelência, o Senhor Secretário da Fazenda, **Manoel Suede Freitas**, os seguintes questionamentos:

Com relação aos convênios realizados pelo Estado com a Prefeitura de Bonfim:

- 1) Quais foram os convênios realizados desde 2017?
 - 1.1) Qual o valor total de cada convênio?
 - 1.2) Qual o objeto de cada convênio?
 - 1.3) Quais os convênios ainda estão em vigor?
- 2) Quais foram as atividades de controle interno realizadas nos convênios?
- 3) Foi detectada alguma irregularidade nos convênios relacionados?

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO
 Deputado Estadual

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N. 13 DE 2024

Com amparo no art. 185, § 1º, inciso XVI combinado com art. 212, inciso IX e art. 225, parágrafos, todos do Regimento Interno, requer que seja encaminhado a Sua Excelência, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, **Célio Rodrigues Wanderley**, os seguintes questionamentos:

Com relação à atividade de controle externo realizada por este Tribunal sobre a Prefeitura de Bonfim:

- 1) Quais foram as atividades fiscalizatórias nos últimos quatro anos?
- 2) Quais são os processos que ainda estão pendentes de julgamento pela Corte?
- 3) Qual foi a posição do Tribunal quanto aos valores de compra das diversas licitações realizadas no último quadriênio?
- 4) Houve alguma decisão de suspensão, anulação ou rejeição?
- 5) Há algum procedimento em andamento em relação a última operação da Polícia Federal por suposta fraude à licitação?

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO
 Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 039/2024

Requer a alteração do horário da Audiência Pública para tratar sobre o Projeto de Lei nº 002/2024, que dispõe sobre a Política Fundiária e Regularização Rural do Estado de Roraima e dá outras providências.

O Parlamentar que este subscreve, REQUER de Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvir o Plenário, a alteração do horário da Audiência Pública, inicialmente agendada às 16h do dia 09 de maio de 2024, conforme requerimento nº 34/2024, para as 14h30, do mesmo dia.

A referida audiência tratará sobre o Projeto de Lei nº 002/2024, que dispõe sobre a Política Fundiária e Regularização Rural do Estado de Roraima e dá outras providências e será realizada no Município de Caroebe-RR.

Tal solicitação se faz necessária devido à incompatibilidade de agendas.

Boa Vista-RR, em 02 de maio de 2024.

SOLDADO SAMPAIO
 Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 040/2024

Requer a realização de Sessão Especial, no dia 23 de maio, em homenagem à criação da Defensoria Pública de Roraima e ao Dia do Defensor Público.

O Parlamentar que este subscreve, nos termos regimentais, requer a realização de Sessão Especial, no dia 23 de maio de 2024, às 09h, no Plenário **Noêmia Bastos Amazonas**, com o objetivo de homenagear a Defensoria Pública do Estado de Roraima, pelo seu aniversário de 24 anos de criação, assim como o dia do Defensor Público.

Boa Vista-RR, em 07 de maio de 2024.

SOLDADO SAMPAIO
 Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N. 166/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“FORTELECIMENTO E ATUALIZAÇÃO URGENTE DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA DESASTRES NATURAIS DO ESTADO DE RORAIMA”

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo, providências urgentes relativas ao **“FORTELECIMENTO E ATUALIZAÇÃO URGENTE DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA DESASTRES NATURAIS DO ESTADO DE RORAIMA”**.

Excelentíssimo Senhor Governador,

A presente indicação tem por pano de fundo a face dos recentes desafios impostos pelo início do período chuvoso em nosso Estado, vindo a necessidade urgente de fortalecer e atualizar os planos de contingência para desastres naturais em Roraima.

Desta forma recomendo que o Governo do Estado, por meio das secretarias e órgãos pertinentes, adote as seguintes medidas:

a) Revisão e atualização dos planos de contingência, assegurando que reflitam as condições atuais e sejam capazes de mitigar os riscos associados ao período chuvoso.

b) Investimento em infraestrutura e tecnologia de ponta, para aprimorar os sistemas de monitoramento, alerta e comunicação com a população.

c) Capacitação contínua da população, enfatizando a prevenção de enchentes caso venha a ocorrer e a preparação para evacuações.

d) Ampliação dos recursos para resposta a emergências, garantindo a prontidão de pessoal, equipamentos e fundos para ações imediatas.

e) Desenvolvimento de parcerias estratégicas, incluindo a colaboração com organizações não governamentais, setor privado e comunidades locais, para uma resposta integrada e eficiente.

Essas ações são cruciais para a prevenção de perdas humanas e materiais e para garantir uma resposta rápida e eficaz em situações de emergência.

Atenciosamente,

Boa Vista, 06 de maio de 2024.

Joilma Teodora
 Deputada Estadual

ATAS

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 20 DE MARÇO DE 2024 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e treze minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a oitava Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos. Sejam todos bem-vindos a esta sessão no Poder Legislativo. Convido o deputado Isamar Júnior para atuar como segundo-secretário, *Ad hoc*.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Isamar Júnior** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS**

DEPUTADOS: Projeto de Decreto Legislativo n. 015/2024, de autoria do deputado Armando Neto, que “concede a comenda Orgulho de Roraima a José Wanderley Andrade Lopes”; Indicações nºs 110 e 111/2024, de autoria do deputado Coronel Chagas; Indicação n. 112/2024, de autoria do deputado Rárisson Barbosa; Requerimento n. 017/2024, de autoria da deputada Joilma Teodoro, que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 202/2023. **DIVERSOS:** Ofício n. 36/2024, de autoria da Superintendência Estadual do IBGE em Roraima, solicitando informações a respeito de alterações territoriais no estado de Roraima.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do expediente, partimos para o Grande Expediente. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Não há oradores inscritos, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como não há oradores inscritos para o Grande Expediente, partimos para a Ordem do Dia.

Senhoras e senhores deputados, conforme divulgada, com antecedência, a Ordem do Dia conta 10 itens, sendo na sua totalidade vetos governamentais a serem deliberados pelo Plenário. Eu gostaria de consultar os senhores deputados se damos sequência à Ordem do Dia ou se transferimos a ordem desses vetos, porque precisamos de quórum qualificado e, além disso, temos a ilustre presença dos deputados jovens do Parlamento Jovem, juntamente com a direção de escola, que vieram hoje nos prestigiar e receber a premiação do Parlamento Jovem. Então, se não houver nenhuma objeção por parte dos deputados, eu gostaria de transferir a Ordem do Dia para a sessão seguinte para fazermos a homenagem de entrega da premiação do Parlamento Jovem. Eu pergunto se há algum deputado que tenha interesse em votar algum veto, com urgência, ou se podemos prosseguir dessa forma.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Presidente, alguns vetos que o Poder Executivo fez são de projeto de lei de extrema importância, inclusive para atendimento às gestantes que precisam ter assegurado. Por exemplo, nesse caso aqui, uma ultrassonografia morfológica que faz o diagnóstico de má formação fetal. Então, eu precisaria da urgência na votação desse veto.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo n. 12, da comenda orgulho de Roraima, porque nós iremos fazer essa entrega da comenda no sábado. Eu gostaria, se fosse possível, que aprovássemos esse projeto, ainda hoje.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede questão de ordem – Eu sei da preocupação de cada deputado sobre os vetos, mas nós já temos adiado várias vezes o Parlamento Jovem. Acho que não vai atrapalhar em nada, um dia, a transferência da pauta da Ordem do Dia para amanhã, se nós nos comprometermos de amanhã virmos votar e deliberar esses projetos. Existe a importância também de o Parlamento Jovem dar continuidade a isso. Peço que Vossa Excelência transfira a Ordem do Dia para amanhã, para continuarmos fazendo o Parlamento Jovem hoje, e a pauta ficaria toda para amanhã. Eu acho que tem consenso da maioria dos deputados. Nós sabemos que é difícil o consenso, mas peço que Vossa Excelência pergunte aos deputados da Casa, se pode transferir a Ordem do Dia para amanhã, até para debater, cada veto é importante para ser votado.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** pede questão de ordem – Senhor presidente, desde que tenhamos o compromisso das lideranças, das demais bancadas, os Republicanos não veem prejuízo em transferir para amanhã a pauta de hoje. Lembrando que, como já foi colocado aqui a preocupação dos colegas deputados, precisaríamos de quórum qualificado em algumas matérias para amanhã.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede questão de ordem – Senhor presidente, a liderança do governo entende que é possível sim transferir a pauta. Agora, eu vejo que esse Projeto de Decreto Legislativo do deputado Jorge Everton, tem um evento para sábado. Nós sabemos da dificuldade de conseguir quórum na quinta-feira para a deliberação de matérias e eu sugiro que a gente coloque duas matérias na Ordem do Dia: o veto desse projeto, citado pelo deputado Dr. Cláudio Cirurgião e o PDL do deputado Jorge Everton, o restante nós transferimos para a próxima Ordem do Dia. Nós vamos ter aí, no máximo cinco minutos de atraso na solenidade, que não vai atrapalhar.

A Senhora Deputada **Joilma Teodora** pede questão de ordem – Presidente, em respeito aos jovens e familiares presentes, se puderem os nobres deputados terem a compreensão de fazermos primeiro a homenagem a eles, até porque as mães têm compromisso também, e eu

não vejo prejuízo algum. Mas, pela fala do deputado Chagas, depois da premiação do parlamento, nós seguiríamos nessas duas demandas que foram faladas aqui. Eu acredito que não vamos ter nenhum prejuízo, se nos comprometermos amanhã de estarmos todos aqui, para seguir com essa pauta, por favor.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Mais alguém quer fazer uso da palavra? Eu ouvi todos os deputados, o PDL do deputado Jorge Everton tem urgência, em virtude do evento esportivo no município de Rorainópolis, no qual, o mesmo, pretende homenagear a direção do evento, o diretor dos times e outros participantes, então se torna uma matéria com urgência. Eu gostaria de consultar o deputado Dr. Cláudio, se conseguiria abrir mão e colocar o veto para a Ordem do Dia da Sessão seguinte. Até lhe oriento construir votos necessários, porque precisa de 13 votos para derrubada do veto e nós temos, se eu não me engano, 13 ou 14 deputados em plenário e qualquer voto contrário pode prejudicar a matéria. E aí, sugiro à Vossa Excelência que seja transferido para a Ordem do Dia da sessão seguinte, para que Vossa Excelência tenha mais tempo de articular o apoio necessário, caso queira derrubar o veto.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Tranquilo, presidente. Pode marcar para a sessão seguinte.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo consenso, vamos votar apenas o PDL pela urgência da matéria. Iremos transferir para a Ordem do Dia da Sessão seguinte todos os projetos de lei que foram vetados pelo Poder Executivo. Já se orienta aos deputados que são autores das proposições, que se aprofundem na matéria, nos pareceres do Executivo, da Procuradoria da Casa, da CCJ para fazer a defesa ou não da matéria, caso Vossa Excelência tenha interesse em manter ou derrubar o veto. Então, transfiro para a ordem do dia seguinte.

Vamos só deliberar o item 11 que foi incluído na Ordem do Dia a pedido do deputado Jorge Everton, que é o Projeto de Decreto Legislativo n. 012/2024.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 012/2024, que “concede a comenda Orgulho de Roraima aos indicados e dá outras providências”, de autoria do deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lida a ementa, parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 012/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e o voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputada Joilma Teodora.

A Senhora Deputada **Joilma Teodora** – Quero aproveitar a oportunidade e parabenizar o deputado Jorge Everton, porque nós sabemos o movimento e o impacto que tem causado essa liderança que você tem com esses jovens. Tem transformado e mudado a vida de muitos jovens no município de Rorainópolis, nós sabemos do seu esforço. Você sai daqui para o município juntando, trabalhando e incentivando esses jovens, muitas vezes a sair das drogas. E, eu tenho certeza de que o município de Rorainópolis só tem a lhe agradecer. Como representante do município, como o presidente falou, eu sou muito grata pelo trabalho que você tem feito, principalmente na valorização das vicinais, porque sabemos que são poucos deputados que investem, realmente, no esporte e você tem prestigiado esses jovens. E, eu tenho certeza de que Rorainópolis, hoje, lhe agradece de pé, porque você tem sido, realmente, um deputado que tem cuidado daquele município com muito carinho, com muita atenção. Então, obrigada por você estar fazendo a diferença no município de Rorainópolis. Muito obrigada.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Antes de passar a palavra para o deputado Marcos Jorge, pedi para o deputado Jorge Everton ler e relacionar os clubes homenageados, por favor. Logo em seguida, passo a palavra a Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Os clubes são: Atlético Jundiá, Cristal Palace, Água Santa, Esquadrão Sub-17, Vicinal 13, Vicinal 11, Vicinal 12, Vicinal 9, Vicinal 10, Estrela, Atlético Roraima, Atlético Nacional, Barcelona, Sussuarana, Nova Paraíso, Atlético Moderna, União FC, União RR, Desimpedidos, Vicinal 31, Master Brasil Feminino, Meninas de Ouro Feminino, Nova Elite Feminino, Náutico Feminino, Real Esporte Feminino, Espedito Menezes da Silva, Daniel Chaves Silva. Lembrando, presidente, que esse campeonato além de dar a condição de os jovens participarem, ele é inovador, porque no estado de Roraima é o único campeonato que, apesar do número de participação feminina ser menor, a premiação é igual, com o mesmo valor para masculino e o mesmo valor para o feminino. Isso para incentivar a participação das mulheres em um esporte tão bonito. Eu agradeço as suas palavras.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Jorge Everton. Achei interessantes os nomes criativos, “desimpedido”. Com a palavra o deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Muito obrigado senhor presidente. Quero parabenizar o deputado Jorge Everton pelo trabalho que desenvolve naquele município de Rorainópolis. Aliás, aproveito aqui para cumprimentar o prefeito Pinto, que se encontra presente nas galerias e em nome dele e do deputado Jorge, cumprimentar todos os municípios de Rorainópolis.

É fundamental, o trabalho que Vossa Excelência conduz através do desporto, dentre tantas outras áreas importantes naquele município, disponibilizando equipamento de saúde, fazendo todo um trabalho voltado para a população que mais precisa. Então, eu tenho muito orgulho de estar colega de Vossa Excelência aqui, da deputada Joilma, também que tem feito tanto, do Dr. Cláudio, de todos os colegas aqui presentes. Quero dizer a você que no dia 23 estarei lá, ao seu lado, festejando a final da Copa Jorge Everton, junto com todos esses que serão homenageados.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, somente para finalizar, eu quero estender o convite e a todos os colegas deputados. Dia 23 de março, iremos para o município de Rorainópolis participar de toda uma agenda, onde pela manhã ocorrerá o torneio de futebol, durante o meio-dia e iremos fazer um churrasco gratuito para a comunidade. Estão todos convidados. No período da tarde, iremos iniciar as finais masculina e feminina e à noite iremos entregar as comendas, iremos fazer a premiação e teremos atração nacional, George Japa está vindo de Manaus para cantar para toda a vicinal, para toda a população do sul do estado. Teremos o Walker, que é um cantor sertanejo aqui de Roraima, que está despontando, que está fazendo sucesso e teremos uma atração do município de Rorainópolis. Ou seja, nós estamos prestigiando o futebol, a cultura, o entretenimento e eu convido todos os colegas para estarmos juntos, com o prefeito Pinto, do Equador, que estará prestigiando o evento, estará participando. Soldado Sampaio já confirmou a presença, deputado Marcos Jorge, a deputado Joilma Teodora, o deputado Gabriel. Então, eu convido todos os deputados, senador Mecias. E nós estaremos lá, fazendo esse evento que já entrou no calendário, é um evento onde todos se dirigem para o município de Rorainópolis para poder prestigiar o futebol amador. Como o deputado Marcos Jorge bem falou e a deputado Joilma, nós fazemos questão de fazer os eventos nas vicinais, porque fazer o evento na sede é fácil, da mesma forma que eu faço o meu natal no Baixo Rio Branco, porque fazer aqui na capital é simples e todos fazem. Então, nós temos que promover, trazer o entretenimento, o lazer, a cultura para os lugares mais longínquos do nosso estado. Afinal de contas, nós representamos todo o estado de Roraima. Eu agradeço a todos e peço que nos ajudem a aprovar esse projeto que é uma homenagem aos clubes que se dedicam com todas as dificuldades à promoção do esporte no sul do estado. Obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir. Coloco em votação. Pergunto se a unanimidade para votar o projeto de forma simbólica. Não havendo objeção, a votação se dará de forma simbólica. Em votação: os deputados que concordam com o Projeto de Decreto Legislativo n. 012/2024, permaneçam como estão. Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 012/2024, de autoria do deputado Jorge Everton.

Registrar aqui, como já foi mencionado pelo deputado Marcos Jorge, a presença do prefeito de Rorainópolis, Pinto do Equador. Seja bem-vindo, prefeito. Sucesso na gestão.

Registrar a presença da liderança política do município de Mucajaí, Chiquinho Rufino. Seja bem-vindo, Chiquinho. Sucesso na caminhada; vereador Teca, lá do município de Pacaraima, seja bem-vindo. Todos da família Republicanos. Ramessés, também seja bem-vindo a esta Casa; representantes do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado, sejam todos bem-vindos. O projeto de vocês está na mão da deputada Catarina, ela quer conversar com vocês. A Catarina liberando, eu o coloco na Ordem de imediato.

Senhores, neste momento quero dar boas-vindas a todos os parlamentares Jovens: sejam bem-vindos e muito obrigado pela contribuição, pelo trabalho desenvolvido. Já estamos dando sequência a etapa deste ano do Parlamento Jovem. Já estamos nas escolas identificando os interessados. Este ano a nossa ideia é ampliar para além de Boa Vista, trazer o Parlamento Jovem do interior do estado, das comunidades indígenas, para que nós possamos, de fato, ter a total representatividade de jovens no tocante ao território de Roraima, a todos os segmentos da sociedade que irão compor o próximo Parlamento Jovem.

Conforme nós tínhamos acertado de fazer a premiação aos jovens como forma de agradecimento a todos vocês, eu vou suspender a Ordem do Dia para que nós façamos a solenidade de entrega. Neste momento suspenso a sessão para realização da sessão solene para entrega da premiação aos jovens parlamentares.

(Suspensa a sessão)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por reaberta a sessão e a retomo na fase em que se encontrava. Passaremos para o expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum deputado que deseje fazer uso da palavra neste expediente e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta e dois minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia vinte e um de março, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Dr. Claudio Cirurgião, Coronel Chagas, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Rárison Barbosa, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 21 DE MARÇO DE 2024 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO RENATO SILVA (Em exercício)

Às dez horas e seis minutos do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a nona Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Bom dia a todos! Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

Convido o senhor deputado Neto Loureiro para atuar como primeiro-secretário, *ad hoc*.

O Senhor Primeiro-Secretário **Neto Loureiro** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Neto Loureiro** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação n. 113/2024, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicação n. 114/2024, de autoria da deputada Angela Águida Portella; Moção de Aplauso n. 09/2024, de autoria do deputado Rárison Barbosa, aos policiais penais afastados pela Sejuc no Processo Administrativo Disciplinar listado no presente documento; Requerimento n. 018/2024, de autoria do deputado Idazio da Perfil, que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 296/2023; Requerimento n. 019/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 017/2024; Memorando n. 047/2024, de autoria da deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência à sessão ordinária do dia 19 de março de 2024; Memorando n. 049/2024, de autoria da deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência à sessão ordinária do dia 20 de março de 2024. **DIVERSOS:** Ofício n. 105/2024, de autoria da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, encaminhando informações sobre as ações do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Antes de passar a palavra aos oradores de hoje, eu quero aqui, hoje, 21 de março de 2024, Dia da Síndrome de Down, dizer que nós temos um assessor especial, que é muito eficiente, pontual, está todos os dias com a gente aqui, assessorando no plenário. Quero parabenizar aqui o Carlinhos Atleta, o assessor do deputado Marcinho Belota. Parabéns, meu amigo. Componha a Mesa conosco, Carlinhos.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Neto Loureiro** – Há apenas um orador inscrito, o deputado Marcinho Belota.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Com a palavra, deputado Marcinho Belota.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Rapaz, o Carlinhos está importante, hoje. Presidente, obrigado pela palavra, obrigado pela homenagem. Carlinhos, você fica bonito aí, você está lindo! Eu quero agradecer a todos os servidores desta Casa por tratar tão bem esse rapaz aqui. Muito me emociona, porque eu tenho um sobrinho especial, Renato tem um filho autista e essa inclusão que nós temos na Assembleia é muito importante, não só na Assembleia como em outras repartições. E, eu fico muito feliz de ver o carinho de todos os deputados aqui, de todos os servidores da Casa com o Carlinhos.

Carlinhos, hoje é o teu dia! Você está de parabéns por ser esse servidor exemplar, por ser amado por todos desta Casa e por mostrar que realmente as pessoas com Síndrome de Down, com autismo, podem ser eficientes, porque ele é eficiente. E você, Carlinhos, é muito eficiente, aqui nesta Casa. Sinta-se amado, sinta-se abraçado por todos nós. Eu gostaria de uma salva de palmas para o Carlinhos. Obrigado, era o que eu tinha para falar. Eu te amo, Carlinhos. Parabéns pelo seu dia.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Parabéns, Carlinhos. Não havendo mais oradores inscritos, passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceda à verificação de quórum para a Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Neto Loureiro** – Senhor presidente, não há quórum para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Solicito aos deputados que estão na sala vip que compareçam ao Plenário para darmos sequência à Ordem do Dia. Aos deputados que estão *on-line*, peço que se manifestem. Senhores deputados, como vem acontecendo, rotineiramente, nas sessões ordinárias, vou registrar a presença de quem está aqui no Plenário e vou registrar a falta de quem não está se manifestando, depois vou encerrar a sessão. Assim, não havendo quórum regimental para deliberar a pauta de ordem do dia, passo para as Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Quero, inicialmente, parabenizar o Carlinhos pelo seu dia. Esse profissional de ponta que tem, realmente, desempenhado suas funções aqui com excelência. Parabenizar também o Marcinho Belota, esse deputado amigo, parceiro que tem, realmente, trabalhado na inclusão dessas pessoas que, realmente, precisam. Eu queria também, para não deixar passar em branco... teria durante a sessão a moção de aplausos aos policiais penais que de forma heroica, barraram fugas, mortes, motins, policiais, que poderiam ser pegos de reféns e contiveram essa situação lá, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, no último mês. Essa moção de aplauso estaria na ordem do dia, para que nós pudéssemos, realmente, trazer esse respeito e essa valorização a esses profissionais.

Eles estão aqui no nosso Plenário. Então eu quero parabenizá-los e fica aqui o nosso respeito, o nosso compromisso com esses policiais, que tanto trabalham para manter a segurança pública do sistema prisional. E é essa segurança que a sociedade tanto precisa. Era isso, senhor presidente, bom dia e um bom final de semana para todos nós.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** – Só lembrando que amanhã, nós teremos uma sessão solene aqui em homenagem a todos os ouvidores do estado de Roraima. Eu quero convidar os meus amigos deputados estaduais, aqueles que puderem comparecer nesta sessão, homenagearemos os ouvidores. Vamos ter, a partir da semana que vem, uma semana extensa de programações para falar sobre ouvidoria. Temos um seminário com o ouvidor-geral do estado de São Paulo aqui, na quarta-feira, vamos ter panfletagem nas ruas de Boa Vista, nos comércios locais, nas repartições públicas, aqui dentro da Assembleia Legislativa, vamos também orientar os nossos servidores que necessitam da ouvidoria. Então, vai ser uma semana extensa de programação e eu queria deixar o convite aberto a toda população do estado de Roraima que queira comparecer, amanhã a partir das 9h, nessa sessão solene.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Quero também parabenizar o Carlinhos que é nosso servidor aqui da Casa, servidor do Marcinho. Dar os parabéns também pela sua fidelidade ao Marcinho. Lembra daquela vez que eu tentei te roubar do Marcinho, mas você não quis ir? Uma pessoa fiel ao gabinete do Marcinho, gente boa! Hoje é o dia internacional pela luta contra a discriminação racial, que também é uma pauta importantíssima. Recentemente, na Assembleia, nós aprovamos o Fundo Estadual dessa luta contra a discriminação de gênero, discriminação racial. A Assembleia está sempre atenta a todos esses grandes projetos importantes ao bem da sociedade e que hoje, por mais que não tenhamos sessão, eu tenho um projeto aqui que gostaria de incluir na ordem do dia de terça-feira, que dispõe sobre segurança especializada em eventos aqui no estado de Roraima. Eu iria me aprofundar hoje, mas eu prefiro me aprofundar na terça-feira e peço que todos os deputados possam abarcar comigo nesse projeto e possamos aprovar e virar uma lei, aqui em Roraima. Obrigada.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Mais uma vez, Carlinhos, parabéns pelo seu dia. Quero agradecer por todas as homenagens que fizeram para ele. Quero convidar também, deputado Renato, os deputados Meton e Rárison, que já confirmaram presença para o primeiro Evento Down, que é um carnaval que se chama Carnadown, que vai acontecer lá no Aloha. Eu quero convidar todos vocês. Vai ser um evento maravilhoso, vai ter um abadazinho bem bonitinho, e todos os servidores da Casa estão convidados, vão ter entrada liberada. Nós queremos fazer uma linda festa, pela inclusão dessas pessoas no nosso meio. Um beijo a todos e que Deus abençoe.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor presidente, eu só queria registrar, Marcinho, que eu conheci o Carlinhos ontem, mas foi uma surpresa, que ele é um servidor eficiente mesmo, ele anda, ela vai se apresentar: “eu sou o Carlinhos, eu trabalho no gabinete do deputado Marcinho, seu gabinete e vizinho onde eu trabalho”. Então, é uma pessoa diferente de outros que nós tivemos aqui com as mesmas diferenças e o Carlinhos é igual, ele faz muito o que servidores não fazem. Eu estou aqui para trabalhar, eu estou no gabinete do deputado Marcinho e o que precisar eu estou aqui. Foi uma honra te conhecer, Carlinhos, parabéns.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Carlinhos, só para lembrar, você é o meu eleitor, por favor não troque. Brincadeira, deputada.

O Senhor Presidente **Renato Silva** - E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e vinte e quatro minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia vinte e seis de março, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Dr. Meton, Gabriel Picanço, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Lucas Souza, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

EDITAIS

COMISSÃO DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

Convocamos os Senhores Parlamentares que compõe esta Comissão: **Dr. Meton** Vice-Presidente; **Eder Lourinho, Dr. Cláudio Cirurgião e Tayla Peres**, Membros, para reunião, no dia 15 de maio do corrente, às 16h, na sala de reuniões da Presidência, deste Poder, para discussão da Lei Complementar Federal nº 195/2022–Lei Paulo Gustavo, para a qual foram convidados os Senhores: **Jean Pierre Michetti**, Procurador Geral do Estado Roraima; **Jaffé Da Silva Oliveira**, Secretário de Estado da Cultura do Estado de Roraima; e **Francisco Flamarion Portela**, Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

Deputado Lucas Souza
Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 369/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizo** o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 8 a 9 de maio de 2024, para participar da organização e realização da Audiência Pública sobre “A política fundiária e regularização rural do Estado de Roraima”, em Caroebe – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Hemilly Natalia Costa Araújo	31154
Laiana Rocha da Silva	28953
Maria Jaime Laranjeira Menezes	16796
Silvia Maria Macedo Coelho	31919

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de maio de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 370/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Jandre Albuquerque, matrícula 23777, no período de 3 a 4 de maio de 2024, para realizar o traslado e acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretivas em centrais de ar na unidade administrativa Escolegis, em Caracará – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de maio de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 371/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizo** o afastamento com ônus do servidor Eduardo Freitas da Silva, matrícula 27457, no período de 7 a 10 de maio de 2024, para realizar o traslado dos servidores desta Casa Legislativa ao município de Caroebe – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de maio de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 372/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Cleverton Barbosa da Silva, matrícula 32119, no período de 26 a 27 de abril de 2024, para realizar vistoria técnica ao imóvel, em Caroebe – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de maio de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 373/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizo** o afastamento com ônus do servidor Antônio Jandre Albuquerque Teles, matrícula 23777, no período de 7 a 10 de maio de 2024, para realizar o transporte de servidores desta Casa Legislativa até o município de Caroebe – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 6 de maio de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 3081/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 3081/2024-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4161 de 06 de maio de 2024, devido à incorreção no período de usufruto das férias do servidor (a) ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º **Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ANDERSON DANILO CARDOSO CALDAS**, matrícula: 29186, no período de 02/05/2024 a 17/05/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/05/2024.

Leia-se:

Art. 1º **Conceder o usufruto** das férias ao(a) servidor(a) **ANDERSON DANILO CARDOSO CALDAS**, matrícula: 29186, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/05/2024.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3153/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ERICA RENATA MARTINS DOS RAMOS**, CPF: *****.056.292-**** no Cargo Comissionado de COM-I Assessor(a) de Assistência as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3154/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear CHRISTIANE RABELO MAMED**, CPF: *****.820.572-**** no Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3155/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear BRUNA AQUINO ALVES**, CPF: *****.610.182-**** no Cargo Comissionado de COM-II - Secretário(a) de Comissão, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3156/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MARK ANTHONY TOTARAM**, CPF: *****.819.782-**** no Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3157/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULLYARD LIMA DA SILVA, CPF: *.478.632-**** no Cargo Comissionado de SPO-III Assessor(a) Técnico de Planejamento e Orcamento, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3158/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NUBIA DO NASCIMENTO, CPF: *.674.402-**** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3159/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAYANE SANTOS NEGREIRO, CPF: *.735.802-**** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3160/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRE CORREA DE SOUZA, CPF: *.762.682-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3161/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON RODRIGUES BARROS, CPF: *.200.122-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3162/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSEANA SILVA RIBEIRO, CPF: *.714.802-**** no Cargo Comissionado de COM-IV Chefe de Gabinete de Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3163/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TSILA JEANE SILVA DE SOUZA, CPF: *.594.852-**** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3164/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAYNARA SANTOS MIRABILE MARTINS, CPF: *.148.562-**** no Cargo Comissionado de PG-IV Assessor(a) Especial da Procuradoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2634 de 06.11.2017 e suas alterações e Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3165/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNA RAQUEL RIBEIRO MARQUES**, CPF: ***.483.212-** no Cargo Comissionado de **PG-IV Assessor(a) Especial da Procuradoria**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2634 de 06.11.2017 e suas alterações e Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3166/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **VANESSA FERREIRA MORENO**, matrícula: 30850, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 06/03/2024 a 01/09/2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de março de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3167/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **CLAUDIO CANIGGIASANTOS DE JESUS**, matrícula 31057, COM-IV Chefe de Gabinete de Comissões, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 10/03/2020 a 29/03/2020, conforme disposto no art. 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, parágrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

